



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Ana Clara Araujo Caires

**Um estudo de caso sobre a frente parlamentar em
defesa dos direitos humanos.**

Brasília

2016

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Ana Clara Araujo Caires

**Um estudo de caso sobre a frente parlamentar em
defesa dos direitos humanos.**

Monografia apresentada como pré-requisito para obtenção de título de bacharel
em Ciência Política.

Orientador: Prof^o Rafael Silveira e Silva.

Examinador 1: Prof^a Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

Brasília

2016

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, o que não poderia ser mais corriqueiro porém sincero, o meu agradecimento ao meu bom Deus e a minha mãezinha Nossa Senhora, que sempre estiveram presentes na minha vida, segurando a minha mão em todos os momentos e que sem eles eu seriam só mais uma casca vazia sem o verdadeiro amor.

Em segundo lugar eu tenho que agradecer a minha família, que é a melhor família do mundo, pelo apoio incondicional e por sempre acreditarem em mim e no meu potencial, amo vocês incondicionalmente, meu pai e minha mãe, César e Márcia, que deveriam receber o prêmio de melhores pais e de pais perfeitos, meus irmãos, César Filho e Ana Luiza, que têm a minha gratidão e meu amor eterno, meus avós, Maria e José, pelo constante apoio, as minhas tias e tios, além de primas e primos, que são muitos para citar, mas que são muito importantes na minha vida, amo todos vocês.

Em terceiro lugar, eu tenho que agradecer o meu orientador, o professor Rafael Silva, um homem de incrível conhecimento, que foi muito paciente comigo nesses meses e que sempre me ajudou quando eu precisei, não poderia ter escolhido um melhor, o meu muito obrigada.

Em quarto lugar, os meus amigos, que como diz o ditado, os amigos são a família que podemos escolher, então eu escolhi a melhor família da vida, eles que sempre se preocuparam comigo, me apoiaram e entenderam as minhas angústias. Em especial, a minha amiga Érika, que foi a melhor amiga que a UNB poderia ter me dado, e que assim como eu, ela sabe a luta que foi a produção de uma monografia. Então, Marina, Lucas, Naim, Fernando e Érika, eu amo vocês.

E por fim, eu tenho que agradecer a Deputada Erika Kokay que foi muito gentil em me conceder a entrevista, mesmo com a sua agenda lotada, muito obrigada.

RESUMO

O presente trabalho apresenta um estudo de caso sobre a frente parlamentar em defesa dos direitos humanos, busca aprofundar a discussão sobre os aspectos que envolvem a frente parlamentar, um instrumento ainda muito pouco estudado pela Ciência Política, e em especial a frente parlamentar em defesa dos direitos humanos.

A frente parlamentar em defesa dos direitos humanos foi uma criação tardia, em relação a outras frentes parlamentares, mas fundamental para o debate sobre os direitos humanos. Os principais objetivos desse trabalho e que buscamos responder foram: investigar as razões da criação da frente parlamentar, , avaliar se a frente parlamentar assumiu o perfil de mecanismo de pressão e observar o perfil dos parlamentares que dela participam. Ao final apresentamos as conclusões a que chegamos.

Palavras-chave: *Frente parlamentar em defesa dos direitos humanos, comissão dos direitos humanos e minorias, parlamentares, discurso, grupo de pressão.*

Lista de Abreviaturas e Siglas

CDHM - Comissão de Direitos Humanos e Minorias

DEM – Democratas

EUA – Estados Unidos da América

FPDDH - Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos

ONU – Organização das Nações Unidas

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PMN- Partido da Mobilização Nacional

PP- Partido Progressista

PPS- Partido Popular Socialista

PT - Partido dos trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PTdoB – Partido Trabalhista do Brasil

PR- Partido da República

PROS- Partido Republicano da Ordem Social

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PSB- Partido Socialista Brasileiro

PSC- Partido Social Cristão

PSOL- Partido Socialismo e Liberdade

PSD- Partido Social Democrático

PV- Partido Verde

SD- Solidariedade

Lista de Quadros

Quadro 1: Frentes parlamentares- 54ª Legislatura.....35

Quadro 2: Deputados Signatários da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos
na 55ª Legislatura.....45

Quadro 3: Deputados Signatários da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos
na 54ª Legislatura.....46

SÚMARIO

INTRODUÇÃO	10
1. METODOLOGIA E TÉCNICAS DE PESQUISA	12
1.1 Estudo de Caso	12
1.2 Entrevista Estruturada	14
2. COMENTÁRIOS SOBRE A LITERATURA DE FRENTE PARLAMENTARES E SOBRE O OBJETO DE PESQUISA	16
2.1 Bancadas, frentes e comissões, qual a diferença?	22
2.2 A importância do tema dos Direitos Humanos	25
3. ANÁLISE DO CASO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	29
3.1 A origem da frente parlamentar	29
3.2 O papel da frente parlamentar enquanto grupo representativo e de pressão ..	34
3.3 O interesse individual dos parlamentares que compõem a frente	38
3.4 Frente parlamentar, duas legislações, duas lutas diferentes?	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
BIBLIOGRAFIA	54
ANEXOS	57

INTRODUÇÃO

As frentes parlamentares são uma importante ferramenta para a democracia, pois é um instrumento alternativo aos parlamentares nas suas atividades no Congresso Nacional, oferecendo-lhes um espaço de discussão aprofundada sobre os temas escolhidos, que permite aos seus participantes estabelecer uma *expertise* acerca do tema em questão.

Nesse trabalho especificamente a escolha da frente parlamentar em defesa dos direitos humanos deveu-se a grande importância do tema, os direitos humanos e as minorias, que possui uma trajetória com muitos obstáculos ao longo dos séculos, mas que ao mesmo tempo já avançou significativamente em relação a séculos passados.

Além disso O presente trabalho irá apresentar na primeira parte os objetivos do trabalho, bem como o recorte feito para delimitar as pesquisas e a explicação do porquê da escolha desse tema.

Em seguida apresento a explicação sobre as técnicas de pesquisas utilizadas que foram essenciais para o desenvolvimento do trabalho, já que o estudo sobre as frentes parlamentares ainda não foi muito desenvolvido, poucos autores fazem o estudo aprofundado sobre esse tema, e as técnicas utilizadas permitiram o aprofundamento dos meus estudos sobre a FPDDH.

Depois demonstro quais autores serão utilizados para explicar esse instituto, das frentes parlamentares, no referencial bibliográfico.

OBJETIVOS DO TRABALHO

Esse trabalho tem o objetivo fazer um estudo do caso da frente parlamentar em defesa dos direitos humanos, que permita responder as questões de pesquisa:

- Quais foram os fatores que levaram a criação da frente parlamentar em defesa dos direitos humanos ?
- Porque essa frente parlamentar foi criada tardiamente, a despeito da importância do tema?
- A FPDDH é um mecanismo de pressão? É eficiente?
- Quais são os interesses dos parlamentares que fazem parte dessa frente?

O período analisado pelo trabalho será o do início da criação da frente parlamentar em defesa dos direitos humanos, na 54ª legislatura, no ano de 2013, até os dias atuais, na atual, 55ª legislatura, ano de 2016. Abarcar essas duas legislaturas foi essencial para o trabalho pois foi possível fazer uma comparação entre os dois períodos, e depreender conclusões sobre mudanças ocorridas no decorrer do lapso temporal estudado. Além disso, a escolha desse recorte deu-se em decorrência da vital importância tanto da criação como da permanência da frente parlamentar estudada no Congresso Nacional até os dias atuais.

Após breve descrição sobre a importância dos direitos humanos ao longo do tempo e na modernidade, o presente trabalho divide-se em quatro partes principais, a definição da metodologia e da técnica de pesquisa, abarcando o estudo de caso e a entrevista estruturada, em seguida apresento um breve comentário sobre a literatura sobre as frentes parlamentares e os objetos de pesquisa, depois apresento a análise do caso da frente parlamentar em defesa dos direitos humanos, e por fim, apresento as conclusões a que chegamos depois de todas as pesquisas e hipóteses levantadas.

1. METODOLOGIA E TÉCNICAS DE PESQUISA

No presente capítulo, irei apresentar a metodologia e as técnicas de pesquisa utilizadas, que são os métodos científicos e técnicas de pesquisa utilizados para se investigar determinado tema, nesse caso a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos, e que dessa maneira permitem fazer um estudo mais aprofundado e com a capacidade de fazer várias inferências sobre o assunto.

O método científico aqui adotado foi o do estudo de caso, pois esse permite que haja um estudo mais aprofundado e detalhado sobre um assunto tão específico como a FPDDH. Enquanto que a técnica de pesquisa selecionada foi a entrevista estruturada, que me permitiu ter um maior contato com a realidade da frente estudada e dessa forma, confirmar algumas hipóteses de pesquisa e negar outras.

1.1 Estudo de Caso

Como a intenção do trabalho é ser focalizado e aprofundado na frente parlamentar em defesa dos direitos humanos, na qualidade de frente parlamentar que teve papel fundamental enquanto grupo de pressão em apoio aos direitos humanos e as minorias, em um período no qual essas demandas ficaram prejudicadas pelo conservadorismo instalado no Congresso Nacional, a técnica mais apropriada para produzir esse estudo, por sua finalidade ser exatamente essa, um estudo aprofundado e concentrado em um ou poucos objetos, que abarque tudo o que puder saber-se sobre o assunto detalhadamente, é o estudo de caso.

Para Gil(2008) o delineamento da pesquisa se ocupa da parte prática da pesquisa, quando a partir do problema, das hipóteses e da lógica, ou seja, a parte teórica, o pesquisador passa a fazer a aplicação das técnicas para verificar o que foi escrito na teoria,

técnicas estas que são várias, pesquisas documentais, pesquisas bibliográficas, pesquisa experimental, estudo de caso, entre outros, destes foi utilizado o estudo de caso, que tendo como objeto o estudo de uma frente parlamentar, um objeto que não possui ainda uma vasta diversidade de estudos , não possui muitos artigos escritos sobre, ou doutrina que os explique, a melhor forma de estudá-lo foi partir de um caso específico, a frente parlamentar dos direitos humanos, levando em consideração todos os detalhes e especificidades do caso. (GIL. 2008)

Um estudo de caso deve ser levado em consideração como método a ser utilizado quando a pergunta a ser respondida está mais relacionada em “como” e “por que”, pois normalmente o pesquisador não tem muito controle sobre as variáveis, porém ele está interessado nesse fenômeno, como ele se desenvolve e se comporta na sua realidade social. (SILVA, BENEGAS. 2010)

Porém, existem algumas críticas ao uso do estudo de caso, que devem ser levadas em consideração, como por exemplo, a falta de base científica para generalização. Essa é uma crítica recorrente quando fala-se em estudo de caso, entretanto o que queremos demonstrar por meio do estudo de caso é que um determinado fenômeno inserido em um determinado contexto específico pode ser estudado unitariamente sem a necessidade de generalizações, e por ser uma pesquisa qualitativa, um tipo de pesquisa mais focada em compreender e interpretar alguns comportamentos, que está baseada na exploração, sem o objetivo de encontrar números e mais propensa a gerar “insights”¹, conclusões muitas

¹ Insights : *Insight* é um substantivo com origem no idioma inglês e que significa **compreensão súbita de alguma coisa ou determinada situação**

vezes imprevisíveis, a finalidade não é gerar generalizações, e sim fazer um estudo mais aprofundado do caso.

Outras críticas feitas ao estudo de caso, são que os dados podem ser facilmente distorcidos e que pesquisas desse tipo demoram muito para serem feitas. Contudo, são críticas que podem ser feitas a vários outros métodos de pesquisa se o pesquisador não tomar os devidos cuidados, e não são exclusivas do estudo de caso, como Yin (2001) explica.

Apesar das críticas há inúmeras vantagens e por isso foi escolhido esse método, a utilização deste foi vantajosa no estudo da frente parlamentar em defesa dos direitos humanos já que as frentes apesar de serem um organismo reconhecido pelo Congresso Nacional, são informais e não detêm uma vasta bibliografia ou até mesmo documentos formais sobre. Logo o estudo de caso apresenta outra via, que não a bibliográfica e documental, para a compreensão dessa frente, seus acertos e erros, objetivos e justificativas de ação.

1.2 Entrevista Estruturada

Além do estudo de caso foi utilizada a entrevista estruturada. Entrevista é uma interação social, onde uma das partes detêm a informação, logo é a entrevistada, fonte de informação, e a outra parte busca essa informação e quer coletar os dados, é o entrevistador. (GIL.2008)

A vantagem da utilização da entrevista está relacionada com a vantagem da utilização do estudo de caso, é a possibilidade de entrar com profundidade no assunto trabalhado, além de oferecer uma flexibilidade para entendimento das respostas, já que o

entrevistado pode explicar o que foi respondido. As desvantagens também existem, assim como todas as técnicas, como por exemplo, respostas falsas, a influência da opinião pessoal do entrevistador sobre a opinião do entrevistado, entre outras. (GIL.2008). Já a entrevista estruturada se caracteriza exatamente por ter uma estrutura, as perguntas são fixas, com mesma ordem e escrita, além de serem invariáveis.

A entrevista estruturada (anexo 1), foi aplicada na Excelentíssima Senhora Deputada Erika Kokay, que foi a fundadora da frente, juntamente com outras importantes figuras políticas, porém por estar registrada como presidente e coordenadora da FPDDH, além de participar ativamente nas reuniões e atos da frente referida, ela foi a melhor escolha para o estudo e para a aplicação da entrevista.

2. COMENTÁRIOS SOBRE A LITERATURA DE FRENTES PARLAMENTARES E SOBRE O OBJETO DE PESQUISA

É importante ressaltar que há pouca variedade de estudos sobre as frentes parlamentares em geral, pois é um campo de estudo pouco difundido e de difícil pesquisa, que foi um dos motivos para a escolha tanto do estudo de caso, como metodologia, quanto da entrevista estruturada, como técnica de pesquisa.

Porém o ponto inicial é conceituar o que seria uma frente parlamentar, para Araújo, Testa e Silva (2014) as frentes parlamentares seriam um meio distinto de apresentação das demandas sociais da população, que muitas vezes encontram impedimentos no desenvolvimento de uma discussão mais aprofundada nos meios tradicionais do congresso nacional, que, no entanto, não anula o vínculo partidário, entre parlamentares participantes e seus respectivos partidos políticos.

Coradini (2010) define que as frentes parlamentares servem como zonas de opiniões e articulações de deputados e senadores, entre eles e com outros setores públicos ou privados que tenham relações com a frente e que compartilham o interesse para com o tema dessa.

O site da Câmara dos Deputados fornece uma definição breve e técnica;

“É uma associação suprapartidária de pelo menos 1/3 dos integrantes do Poder Legislativo Federal destinada a aprimorar a legislação referente a um tema específico. As frentes parlamentares estão regulamentadas pelo ato 69/05, da Mesa Diretora. Toda frente tem um representante oficial. As frentes podem utilizar o espaço físico da Câmara, desde

que suas atividades não interfiram no andamento dos outros trabalhos da Casa, não impliquem contratação de pessoal nem fornecimento de passagens aéreas.”²

Em resumo, as frentes parlamentares podem ser definidas como um grupo de deputados e senadores, sem a definição de uma bandeira partidária, com o objetivo de discutir sobre um tema específico. Seria um espaço, apesar de formalizado, menos rígido e burocrático, no qual os participantes poderiam escapar da indicação do líder do seu partido e fazer suas escolhas pessoais. Elas têm relação com outros organismos da sociedade, como ONG’s, movimentos sociais, entre outros. Então, possuem um conhecimento abrangente dos temas estudados.

Limongi e Figueiredo (1995) defendem que ao contrário do que uma parte da doutrina defende os partidos políticos brasileiros seguem a orientação do seu líder partidário, há uma coesão partidária e as votações em plenários são previsíveis em decorrência dessa coesões internas. Logo, o líder tem um grande poder em suas mãos, o de decidir as pautas que irão ser votadas e como o seu partido irá se posicionar sobre estas.

Araújo, Testa e Silva (2014) concordam que a liderança possui um forte poder decisório em suas mãos, porém há momentos em que não há como o líder demonstrar sua preferência sobre determinado assunto ou mesmo discutir sobre, já que existem questões polêmicas, sem consenso e de difícil discussão.

Logo, as frentes parlamentares são uma válvula de escape para esses impasses, elas são os espaços nos quais esses temas contraditórios podem ser discutidos em profundidade, e se a frente chegar a algum consenso sobre o que deveria ser feito, quais

² Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/100855.html> >

medidas deveriam ser adotadas, essas poderiam servir como um grupo de pressão e importante ator político junto ao congresso nacional, lutando por suas convicções.

Outro fator de surgimento das frentes e bancadas parlamentares é a demanda da sociedade, quando um determinado setor da sociedade se mobiliza e vai até o congresso nacional em busca de cooperação, de algo ou alguém que defenda seus interesses e sirva como pressão, ele pode chegar e pedir ajuda para alguma frente ou mesmo dê início a criação de alguma. Dessa forma a sociedade deixa de ter um papel passivo e passa a participar ativamente da construção das demandas e da agenda, passa a participar intramuros do Congresso Nacional. (ARAÚJO, TESTA e SILVA. 2014)

As frentes parlamentares fazem parte da rede complexa da arena legislativa, apresentam-se como uma opção diferenciada a frente de trabalho, que surge da descentralização dos canais tradicionais de diálogo do Congresso Nacional. (Ibidem)

Além das frentes serem um importante espaço alternativo para discussão de suas demandas, a participação nas mesmas também podem vim a promover os deputados e senadores participantes, seja pelo engajamento nas causas, que muitas vezes seguem aquilo que o eleitorado deles acreditam, ou seja, por causar polêmicas e tornar-se conhecido, mais a frente veremos sobre isso.

As frentes parlamentares foram instituídas pelo ato da mesa nº69 de 2005 (anexo 2), anteriormente não havia qualquer registro formal das frentes parlamentares, foi firmada a criação das frentes com o intuito de evitar custos com essas frentes, e proporcionar a utilização dos espaços físicos da câmara para o uso das frentes. (SILVA.2014)

As frentes parlamentares são organismos suprapartidarismo que apesar de serem registradas formalmente por meio desse ato da mesa mencionado anteriormente, tem como característica principal a informalidade, sem burocracias em demasia, o único formalismo maior é a necessidade de haver um estatuto da frente parlamentar, bem como a designação de um coordenador, particular de cada frente, seu funcionamento interno é determinado pelos seus próprios participantes e coordenadores.

A frente parlamentar estudada, em defesa dos direitos humanos, é uma frente bastante informal que de acordo com as informações dadas pela deputada entrevistada, as reuniões ocorrem nos próprios gabinetes dos deputados e senadores participantes, e que de acordo com ela, a presidência da frente parlamentar ocupada por ela é uma questão meramente formal exigida pelo regulamento interno do Congresso.

A teoria da ação coletiva apresentada por Olson, expressa que existem variados tipos de organização, mas que todas as organizações têm em comum a defesa dos interesses dos seus membros, os interesses comuns desses. Porém, os indivíduos que compõem esses grupos têm interesses tanto comuns quanto individuais, os membros desses grupos estão interessados nos seus ganhos particulares além dos interesses do grupo em geral. (OLSON. 1999)

No exemplo apresentado por Olson, as empresas que visam um maior lucro em detrimento das outras precisam se organizar, tornar-se um grupo de pressão ativo, fazer *lobby*³ para com o governo visando alcançar suas metas. Algumas doutrinas defendem que em uma escolha racional o indivíduo faria uma escolha mais consistente se escolhesse

³ *pol* atividade de pressão de um grupo organizado (de interesse, de propaganda etc.) sobre políticos e poderes públicos, que visa exercer sobre estes qualquer influência ao seu alcance, mas sem buscar o controle formal do governo; campanha, lobismo.

participar de um grupo formado por pessoas como os mesmos interesses que os seus e que fizesse lobby para conseguir aquilo que desejam, pois seriam mais acessível as boas consequências. (Ibidem)

O fato do objetivo ser comum a um grupo significa que todos se beneficiaram com as consequências obtidas no final da ação, e esse é o intuito da ação coletiva, todos juntos buscando um interesse em comum com ganho para todos. O Estado seria o grupo maior, beneficiador da sociedade, provedor de benefícios públicos para os seus participantes. Porém, nem mesmo o Estado consegue manter-se sozinho, ele fornece incentivos para que os membros contribuam com ele e em troca ele divide os lucros e provê benefícios. (Ibidem)

Tarrow vem com a ideia da ação coletiva mais aplicada aos movimentos sociais, porém é possível fazer um link com o tema estudado. Esse traz o conceito de repertório, que seriam as ações dos participantes, como eles agem, etc., mas além disso;

“O repertório é um conceito ao mesmo tempo estrutural e cultural, envolvendo não apenas o que as pessoas fazem quando estão engajadas num conflito com outros, mas o que elas sabem sobre como fazer e o que os outros esperam que façam.”
(TARROW.2009)

Essa teoria da ação coletiva pode ser aplicada a frente parlamentar, a todas, porém iremos analisar somente no prisma da frente parlamentar em defesa dos direitos humanos. A teoria citada pode ser aplicada a FPDDH porque é um grupo organizado, formalmente constituído no qual os participantes estão ali por pensarem de maneira semelhante, por quererem defender as demandas que acreditam e buscam também a recompensa no final, que poderia ser a maior disseminação da importância dos direitos humanos, a luta por

peessoas que não podem ou conseguem se defender, a luta por uma liberdade de expressão das minorias e principalmente o combate aos crimes ligados aos direitos humanos.

Porém, assim como Olson (1999) explica, todos os indivíduos que participam desses grupos estão ali para lutar pelo direito de todo o grupo, bem como pelos seus interesses individuais, que no caso da frente parlamentar dos direitos humanos esses interesses são mais abstratos, por se tratar de seres humanos, complexos cada um com suas próprias crenças e convicções, entretanto por se tratar de parlamentares pode-se inferir que eles participam desse grupo por terem interesses sobre o tema dos direitos humanos, ou quem sabe, participam dessa frente por acharem que o seu público alvo de eleitorado aprovaria a escolha e decidiria continuar a votar nesse candidato.

E apesar da presidente e coordenadora da frente afirmar que está na coordenação por mero cumprimento de ato formal, possivelmente este posto a coloca em evidência, e por pertencer a um partido de esquerda, no qual tradicionalmente o aspecto social tem um peso maior na defesa ideológica, seus eleitores esperam isso dela, seu engajamento em programas que ajudem socialmente, que tenha uma tendência para o lado social. Logo, aquilo que Araújo, Testa e Silva (2014) defendem, que os coordenadores das frentes muitas vezes têm um maior apoio para serem representantes de seus colegas, pois eles já possuem uma comunicação prévia com a sociedade e estão em evidência, é confirmado pelo nível de popularidade da maioria dos coordenadores das principais frentes parlamentares.

Outro fator importante é a utilização do Lobby para conseguir que as demandas do grupo defendido sejam atendidas. Apesar do *lobby* ser associado a ideias negativas como corrupção e trocas de favores, é um importante mecanismo que ajuda a alcançar as

metas das organizações, portanto esse pode ser usado para o bem e não somente negativamente. O seu uso seria o repertório que Tarrow (2009) citou, a forma como que as organizações alcançam suas demandas, o uso de *lobby* é uma maneira de fazer isso.

2.1 Bancadas, frentes e comissões, qual a diferença?

Extraíndo do site da Câmara dos Deputados, comissões permanentes são;

“São órgãos técnicos criados pelo Regimento Interno da Casa e constituídos de deputados (as), com a finalidade de discutir e votar as propostas de leis que são apresentadas à Câmara. Com relação a determinadas proposições ou projetos, essas Comissões se manifestam emitindo opinião técnica sobre o assunto, por meio de pareceres, antes de o assunto ser levado ao Plenário; com relação a outras proposições elas decidem, aprovando-as ou rejeitando-as, sem a necessidade de passarem elas pelo Plenário da Casa. A composição parlamentar desses órgãos técnicos é renovada a cada ano ou sessão legislativa. Na ação fiscalizadora, as Comissões atuam como mecanismos de controle dos programas e projetos executados ou em execução, a cargo do Poder Executivo. Essas Comissões perduram enquanto constarem do Regimento Interno.”⁴

Dessas ainda se desmembram em comissões mistas, que são as formadas por deputados e senadores, e as comissões temporárias, que se finalizam no final da legislatura em que começaram ou ao final do prazo já estipulado em sua criação, essas podendo ser: comissões especiais, comissões externas ou comissões parlamentares de inquérito também conhecidas como CPI

⁴Disponível em:< <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes>>

A comissão que vai ser estudada brevemente nesse trabalho será a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, que é uma comissão permanente e que já foi bastante polêmica.

Bancadas são:

“Agrupamento organizado dos parlamentares de uma mesma representação partidária. Informalmente, costuma-se chamar de bancada o grupo de parlamentares de uma determinada região ou Estado (bancada mineira, bancada nordestina, etc.), ou que representem determinados interesses (bancada ruralista, bancada evangélica, etc.).”⁵

E as frentes parlamentares já foram definidas anteriormente.

A diferenciação desses três institutos se fez necessária pelo fato de serem vitais para o entendimento do surgimento da frente parlamentar em defesa dos direitos humanos, a comissão dos direitos humanos e minorias foi a causadora da formação da frente estudada e responsável também pela permanência dela até os dias atuais.

A grande diferença entre as comissões parlamentares e as frentes parlamentares seria que a primeira tem poder e legitimidade para tomar decisões sobre os assuntos apresentados, elas têm a força de aprovar ou rejeitar a discussão sobre determinados assuntos, podendo colocar ou retirar obstáculos para a fundamentação de temas polêmicos. Enquanto que a segunda, as frentes, teriam mais um papel de pressão, muito importante também, além de um contato mais estreito com a sociedade civil, movimentos

⁵ Disponível em :< <http://www2.camara.leg.br/glossario/b.html>>

sociais, grupos interessados, porém sem poder de decisão efetiva, sem o poder de determinar a agenda.

Além das diferenças já citadas, as comissões têm um espaço específico e exclusivo para deliberar, enquanto que as frentes parlamentares podem utilizar os espaços do congresso, desde que não estejam sendo utilizados.

Uma vantagem das frentes em detrimento das comissões, além do maior contato com a sociedade e etc., já citado anteriormente, é o nível de burocratização, que é menor no caso das frentes parlamentares do que nas comissões o que permite uma maior liberdade de ação e de escolha.

2.2 A importância do tema dos Direitos Humanos

O que se pretende aqui é demonstrar, brevemente, uma pequena parte da história dos direitos humanos, iniciando-se a partir da criação da ONU, e determinar sua importância pelo longo dos anos, no presente e no futuro.

Após as duas grandes guerras mundiais, e suas incontáveis perdas e destruição, os países vencedores reuniram-se e decidiram criar a ONU (Organização das Nações Unidas), e no dia 26 de Junho de 1945 esta foi criada, incumbida de manter a paz mundial, evitando assim uma possível terceira guerra mundial. Para eles o fator altamente determinante para manter a paz, era assegurar os “direitos naturais” do homem. Direitos estes que remetiam aos direitos conquistados em várias revoluções e batalhas anteriores, como a revolução francesa e sua conquista a partir da ideia de igualdade, fraternidade e liberdade.

A primeira Conferência Mundial dos Direitos Humanos ocorreu no ano de 1968, em Teerã, e foi o marco inicial para a criação de mecanismos internacionais para o cuidado, proteção e disseminação dos direitos humanos, a segunda Conferência ocorreu em Viena, no ano de 1993, e serviu para avaliação dos mecanismos implementados nessa primeira conferência, melhoramento dos mesmos, além de previsões futuras para os direitos humanos. (CARIELLO.2008)

Após a primeira edição da declaração universal dos direitos humanos (1948), os próximos movimentos em prol dos direitos naturais se desenvolveram em algumas vertentes principais; a da universalização, com o objetivo de se tornar universalmente aplicado, inicialmente apenas 48 países aderiram aos fundamentos da declaração universal dos direitos humanos, atualmente quase todos os países aderiram a ela, sendo

191 países do mundo, 184 aderiram, o da multiplicação que refere-se ao aumento de áreas de direito a serem preservadas, como o acréscimo do direito ao meio ambiente, e por fim o da diversificação, que pretende definir os detentores de direito, defende-los em sua singularidade e diferenças. (TOSI.2002)

Com essas vertentes surgiram os direitos divididos por gerações, que apesar de não ser consenso entre a doutrina, essa divisão por gerações, e quais direitos cada geração contém, estas vão ser levadas em consideração e brevemente explicadas. A primeira geração inclui os direitos políticos e civis, como por exemplo, a vida, a liberdade, a propriedade, a segunda geração engloba os direitos econômicos, sociais e culturais, a terceira geração compreende os direitos de ordem internacional, e a quarta geração de direitos ainda não é consenso sobre a sua utilização e se deve ser levado em consideração, mas compreende os direitos das gerações futuras que criam uma obrigação com as gerações presentes. (IBIDEM)

Todos esses direitos englobam várias vertentes dos direitos humanos e em essência não se trata apenas do aspecto jurídico dos direitos e sim de todos os valores pertencentes a esses, seja jurídico, ético, político, social, cultural e educacional.

A derrubada das torres gêmeas nos EUA, desencadeou uma guerra contra o terrorismo no mundo inteiro, com o apoio dos EUA, entretanto essa guerra, que seria para combater algo prejudicial ao mundo todo, acabou tomando proporções enormes e empregando muita violência contra vários povos. Logo, o que começou para ajudar terminou sendo um atentado contra os próprios direitos humanos, quando por exemplo, alguma cidade do Oriente era atacada e a justificativa empregada seria o combate aos terroristas.

Após a criação da ONU não tiveram grandes avanços no que concerne à constituição de outras organizações defensoras dos direitos humanos, cultivadoras da paz e do desenvolvimento positivo do mundo, ao invés de ir de encontro ao desenvolvimento de uma maior autoridade por todo o mundo, a ONU não prosperou nesse quesito e o mundo continua sendo comandado pelas grandes potências mundiais. (TOSI.2002)

No Brasil, as desigualdades já começaram no processo de formação da cultura brasileira, no processo de colonização implementado pelos portugueses, com base escravagista e com fortes tendências hierárquicas, calçadas na divisão social e desigualdade econômica. Logo, essa cultura de desigualdades foi iniciada desde os primórdios da criação do Brasil, e os direitos humanos fundamentais deixados de lado. (VOGEL.2005)

E mesmo quando ocorreu a abolição da escravidão, o direito fundamental liberdade não foi restituído em sua totalidade, pois a liberdade formal foi concedida, mas a liberdade real não, os escravos foram jogados a própria sorte sem nenhuma ajuda, e muitas vezes morriam de fome, sem ter um lugar para morar ou trabalhar, e sem nenhum dinheiro, então essa liberdade foi concedida, porém a essência do que é ser liberto, juntamente com os outros direitos, como a dignidade da pessoa humana, a sobrevivência, o amparo, nunca foram alcançados.

Com a revolução de 1930 houve um avanço no quesito direitos humanos, como as leis trabalhistas, e a diversificação da atividade produtiva, porém essa melhora era muito relativa e pontual, pois só atingiam algumas áreas do Brasil e muitas dessas tinham

intenções obscuras por trás, como silenciamento das massas e avanço da cultura política clientelista⁶.

Se os direitos forem levados em consideração da maneira clássica, direitos civis, políticos e sociais, percebe-se que há uma sequência lógica para a obtenção desses direitos, primeiro se obtém os civis, depois os políticos e por último os sociais. No caso do Brasil, não ocorreu dessa forma, não houve uma evolução dos direitos seguindo essa ordem, principalmente em decorrência do sistema de escravidão, no qual os escravos não eram considerados nem seres humanos, e após sua libertação a liberdade era mais um problema do que solução, e pelo sistema de voto censitário e não direito de voto para os analfabetos, que excluía os direitos políticos de grande parte da população, esses só foram abolidos totalmente com a constituição de 1988, na qual todas as pessoas podiam votar.

Mesmo após os avanços da área social com a constituição de 88 a parte dos direitos sociais ainda é bastante defasada, com a carência de um maior desenvolvimento nesta área, principalmente para os setores mais pobres da sociedade brasileira. A cultura elitista ainda predomina na sociedade atual. (VOGEL.2005)

Entretanto, é importante destacar que mesmo ainda defasados, do século passado para esse houve um avanço significativo desses direitos. Atualmente as discussões sobre esse assunto são frequentes e a luta por avanços é real e significativa, a frente parlamentar em defesa dos direitos humanos, aqui estudada corrobora com esse entendimento.

⁶ Clientelismo: prática eleitoral de certos políticos que consiste em privilegiar uma clientela ('conjunto de indivíduos dependentes') em troca de seus votos; troca de favores entre quem detém o poder e quem vota.

3. ANÁLISE DO CASO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

3.1 A origem da frente parlamentar

As comissões são órgãos técnicos, com muitos poderes, dentre eles receber denúncias, discutir e votar propostas legislativas em relação ao assunto específico da comissão, realizar pesquisas e estudos, fiscalizar políticas governamentais, entre outras atribuições, além disso elas possuem um espaço próprio, uma verba própria. Logo a figura que detém esse poder de escolha, delegação e mando é o presidente da comissão.

Por ser um organismo com tantos poderes, é uma instituição política dotada de legitimidade de ação, na qual o presidente exerce cargo máximo, é ele(a) que determina a agenda da comissão, os assuntos que entraram em pauta para votação, as demandas que vão ser discutidas, entre outras decisões fundamentais, entretanto por ser uma escolha democrática, na qual decisões tem que ser tomadas por algum tipo de maioria , os participantes da mesma também possuem papel fundamental nas votações e escolhas dos temas.

Araújo, Testa e Silva (2014) determinaram por meio de suas pesquisas que os coordenadores das frentes parlamentares tendem a possuir um maior apoio político nas suas campanhas eleitorais em decorrência de sua participação nas frentes, pois são uma fonte de ligação entre sociedade e comunicação com o Congresso, logo são importantes atores políticos dessa esfera. Utilizando esse argumento pode-se inferir que a figura do presidente(a) das comissões também é uma personalidade crucial, que ganha destaque nas esferas políticas por possuir tantos poderes de escolha, então a escolha de um presidente

de comissões permanentes baseia-se nos interesses, já que o presidente é indicado pelos partidos e eleitos por seus pares.

Como explicitado anteriormente as comissões permanentes possuem um alto poder de escolha e o presidente tem legitimidade para fazer uso desse poder, por consequência a comissão dos direitos humanos e minorias não é diferente. É uma das 22 comissões permanentes da Câmara dos Deputados, constituída por 18 deputados membros, 18 suplentes, além de assessores e servidores administrativos.

“Suas atribuições constitucionais e regimentais são receber, avaliar e investigar denúncias de violações de direitos humanos; discutir e votar propostas legislativas relativas à sua área temática; fiscalizar e acompanhar a execução de programas governamentais do setor; colaborar com entidades não-governamentais; realizar pesquisas e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa; além de cuidar dos assuntos referentes às minorias étnicas e sociais, especialmente aos índios e às comunidades indígenas, a preservação e proteção das culturas populares e étnicas do País.”⁷

Então, como ficou explícito a cima, as atribuições dessa comissão são vastas e de grande importância para a sociedade. A figura do presidente também é marcante já que será ele a comandar todos esses tramites legais.

A comissão dos direitos humanos e minorias tem como dever a defesa dessas premissas, os direitos humanos conquistados ao longo dos anos, evitando retrocessos

⁷ Disponível na íntegra em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/conheca-a-comissao/oquee.html>>

nessa área e os direitos das minorias, que também devem possuir sua voz e ter as demandas atendidas na medida do possível.

Entretanto no ano de 2013, por meio de algumas manobras políticas, de acordo com a entrevista da Deputada Erika Kokay, o deputado Marco Feliciano chegou a presidência da comissão dos direitos humanos e minorias. Sua chegada foi marcada por protestos e conturbações antes mesmo do deputado tomar posse de seu cargo, movimentos contrários a essa decisão protestavam para que ele saísse do cargo, as alegações eram de que o deputado em questão iria contra as premissas dos direitos humanos e das minorias, ao tornar pública suas opiniões, que eram consideradas preconceituosas, racistas e homofóbicas.

Para a entrevistada, a Deputada Federal Erika Kokay, ter o Deputado Marco Feliciano na presidência da comissão dos direitos humanos e minorias foi um recrudescimento desses direitos, tê-lo como presidente constituiu uma afronta a todos os direitos já conquistados até aquele momento, principalmente no que tange os direitos da homoafetividade, direitos de gênero, direitos a preservação das identidades, etc.

Portanto, depois que o Deputado Marco Feliciano tomou posse da presidência da referida comissão notou-se que a luta pelos direitos humanos ficou obstacularizada, pois pautas que não iam de acordo com as convicções pessoais do presidente, não eram colocadas para discussão, ou o provimento era negado. O fundamentalismo religioso, o patriarcado patrimonialista, e o fundamentalismo punitivo passaram a fazer parte dos temas abordados, trazendo consigo preconceitos e atrasos.

A pergunta sobre o que levou a criação da frente parlamentar em defesa dos direitos humanos, quais fatores levaram a essa criação só pode ser respondida levando em

consideração todo esse arcabouço histórico anterior relativo a comissão dos direitos humanos e minorias, pois a referida comissão era o instrumento interno da Câmara dos Deputados que defendia esses direitos, lutava pelas minorias, e tinha ligação com os setores da sociedade interessados nesses temas, como ONG's e movimentos sociais, além disso é a comissão o órgão formal que detêm o poder deliberativo sobre as proposições legislativas acerca desses temas.

Logo, pela comissão deter tanto poder sobre esse tema a presidência tem papel fundamental em seu desenvolvimento. E quando o presidente impõe obstáculos as principais agendas defendidas pelo movimento dos direitos humanos a comissão passa a ser um órgão de difícil acesso, que não exerce suas funções. Então o fator que levou a criação da frente parlamentar em defesa dos direitos humanos foi exatamente esse, a perda do instrumento legítimo da luta pelos direitos humanos e minorias, a presidência da CDHM pelo senhor deputado Marco Feliciano que foi considerada, por vários setores da sociedade relacionados a esses temas, um “sequestro” da CDHM.

Muitos deputados que faziam parte da referida comissão ou que tinham interesse nesse assunto, dentre eles a Deputada Erika Kokay, viram a necessidade da criação de um instrumento que levasse a luta pelos direitos humanos e minorias a diante, então a saída encontrada deu-se por meio da criação dessa frente.

A bancada de defesa dos direitos humanos estava concentrada na CDHM e atuava com prioridade na casa em relação aos direitos humanos, e após o episódio da presidência ser delegada a Feliciano, essa foi um dos principais atores políticos que apoiaram a criação da frente.

Mas a frente parlamentar em defesa dos direitos humanos possui uma estreita relação com muitos movimentos sociais, movimentos em defesa dos direitos da comunidade LGBT, movimentos ambientalistas, movimentos indígenas, movimentos das comunidades tradicionais de matriz africana, e são esses que ajudam na força externa da frente, são eles que levam suas demandas para serem discutidas nos diálogos entre frente parlamentar e câmara dos deputados.

A dúvida colocada em pauta no início das pesquisas em relação a essa frente foi principalmente o por que dela ter sido criada somente no ano de 2013, na 54ª legislatura, enquanto que outras frentes, grande maioria, foram criadas no ano de 2011, como mostra o quadro a baixo.

Quadro 1: Frentes Parlamentares -54ª Legislatura

Ano de publicação	Número de frentes criadas	% da 54ª legislatura
2013/ Outubro	32	16,75%
2012	39	20,41%
2011	120	62,82%
Total	191	100%

Fonte: SILVA, Gustavo Tadeu Reis. Impactos das Frentes Parlamentares na Dinâmica do Congresso Nacional durante a Presidência do Partido dos Trabalhadores (52º a 54º Legislatura). 2014⁸

Por questão de lógica, quando algo está em pleno funcionamento, as pautas estão sendo cumpridas, as denúncias estão sendo ouvidas e investigadas, não há motivos para a criação de um mecanismo interno que teria esse mesmo papel, a não ser que ele fosse fiscalizador do órgão já existente, é um ponto a ser levado em consideração. Porém,

⁸ Dissertação de mestrado. Dados obtidos por meio de compilação de dados da Câmara dos Deputados.

simplificadamente seria essa explicação, não teria motivos para se criar um instituto, uma frente parlamentar, que teria as mesmas defesas e premissas de um órgão formal já criado, uma comissão.

Em decorrência disso, enquanto a CDHM estava bem assessorada e fundamentada não havia a necessidade da criação de uma frente parlamentar com esse mesmo tema. No momento em que o Deputado Marco Feliciano tomou posse do seu cargo de presidente e impôs a comissão suas convicções pessoais, essas que muitas vezes iam de encontro com as premissas dos direitos humanos universais, como preconceito, machismo e discursos de ódio a pessoas homossexuais, fez-se necessário a criação dessa frente, visando combater e sanar um déficit nos temas abordados.

3.2 O papel da frente parlamentar enquanto grupo representativo e de pressão

A frente parlamentar em defesa dos direitos humanos foi criada em Março de 2013, seu estatuto define que a frente foi constituída com a finalidade de defender; princípios constitucionais, como a cidadania, dignidade da pessoa humana, construir uma sociedade justa, livre e solidaria, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outra forma de discriminação, com a prevalência dos direitos humanos, e todo o artigo 5º da constituição.

A Deputada Erika kokay é a presidente e coordenadora geral da FPDDH, assim como foi na primeira legislatura em que a frente se originou, a 54ª, porém em entrevista a deputada afirmou que a frente foi uma construção de todos os participantes ativos ligados ao tema que estavam descontentes com a presidência de Feliciano, foi uma construção colegiada que depois de formalizada transformou-se em uma coordenação

colegiada, com uma estrutura horizontalizada, ou seja, sem hierarquias, na qual todas as opiniões tem igual valor, o nome da Deputada surgiu em consenso em discussão entre os coordenadores e é meramente formal.

A FPDDH é dividida em coordenações, que abrangem diferentes temas relacionados aos direitos humanos e as minorias, são elas: Coordenação de liberdade à crença e à não crença, democratização da terra, criança e adolescente, gênero, LGBT e outras expressões de gênero, verdade e direito a informação, violência e grupos de extermínio, temas étnicos e raciais, combate à tortura e sistemas carcerários e idoso e pessoas com deficiência. E todos esses temas são ligados a movimentos sociais, ONG's, setores da sociedade civil, e são eles que a frente quer representar dentro da Câmara dos Deputados, é um instrumento de diálogo com esses setores.

A importância da FPDDH no cenário político pode ser atribuída ao fato da frente ser um instrumento vivo, no qual é possível fazer uma série de construções, disputar narrativas, tudo com muita rapidez e pouca burocracia, pois de acordo com a entrevistada, “ estamos vivendo um período de resistência democrática, de resistência aos direitos que foram conquistados, é um tempo muito mais de resistência do que de avanço.”, então a frente tem papel fundamental em ser essa resistência, esse grupo de pressão, buscando sempre que os direitos fundamentais sejam defendidos.

.Uma atividade essencial para a disputa política é a definição das pautas de agenda dos temas a serem debatidos e das proposições legislativas que vão ser produzidas, O trabalho delegado a essa frente é o de chamar atenção tanto da sociedade quanto dos parlamentares sobre a necessidade de defesa e avanço do tema, logo seu objetivo deve ser o de focalizar a atenção ao seu tema e pressionar para que o mesmo seja incluído nessa

agenda, já que poderá surgir proposições favoráveis aos interesses dos coordenadores da frente. (VOGEL.2005)

O ponto crucial que determina se as frentes parlamentares formam um grupo de pressão ativo e diferenciado é a capacidade da mesma em incutir na sociedade e mesmo nos parlamentares uma cultura política sobre o pensar os direitos humanos, em atrair a sociedade em geral a pensar diariamente sobre esses temas, e principalmente pensar sobre os temas mais divergentes, e não apenas nas áreas comuns, é importante instigar a curiosidade da população, curiosidade sobre qual é a abrangência dos direitos humanos, sobre as pautas debatidas, como se dá o funcionamento de uma frente parlamentar e outros pontos, que talvez pareçam simples, mas que podem atrair a atenção para os direitos humanos e as minorias, e com a demanda da população por respostas o Congresso Nacional pode vir a dar maior atenção aos projetos e produção de novas legislações.

No que tange as dificuldades da frente há alguns pontos a serem discutidos, Vogel aponta;

“[...] persistem certos padrões discriminatórios contra mulheres e homossexuais, mesmo entre Deputados e Senadores, o trabalho dessas Frentes é alterar o “padrão particular de orientação para a ação política” dos parlamentares que ainda possuem baixo comprometimento com os direitos elementares desses cidadãos. ” (VOGEL.2005)

E esses padrões discriminatórios não são somente em relação as mulheres e aos homossexuais, como os direitos humanos abrangem uma gama muito grande de direitos e minorias grande parte deles são desconhecidos ou pouco conhecidos pela sociedade, e em decorrência desse pouco conhecimento os preconceitos tendem a aumentar, como por exemplo a defesa das comunidades de matriz africanas, que muitas vezes são taxadas com

palavras ofensivas, como “macumbeiros” dito pejorativamente, são deixadas a margem da sociedade, por medo da sociedade pelo desconhecimento.

Além desses preconceitos de cunho social, a FPDDH tem que enfrentar os problemas relacionados a questões técnicas, como o fato de não terem espaços fixos para se reunirem, não terem estrutura, apesar da casa permitir que eles se reúnam em suas instalações desde que estejam desocupadas e com prévio aviso, além disso as frentes parlamentares exercem mais o papel de grupos de pressão pois não possuem poder para apreciar as matérias legislativas.

Todavia, os pontos positivos superam os negativos, de acordo com a Deputada Erika Kokay, no ano da presidência do Deputado Marco Feliciano, a frente parlamentar em defesa dos direitos humanos passou a ser a referência quando o assunto era os direitos humanos, já na sua criação a força imputada a ela era forte, pois o apoio dos setores da sociedade, movimentos sociais, classes representativas, ONG's eram muito presentes o que só tornavam mais forte as discussões e o instrumento da luta legislativa.

Em entrevista à Agência Brasil, a deputada Erika kokay, disse que a intenção não era substituir a comissão dos direitos humanos e minorias, até em decorrência de suas limitações estruturais e de poder, a intenção era criar um grupo de pressão, instrumento de luta que pudesse encarregar-se de defender os direitos da pessoa humana. Nessa mesma reportagem o Senhor Deputado Jean Wyllys definiu outras formas de atuação da frente,

"Uma frente não aprova projeto de Lei, não relata, mas pode colaborar com o relatório de projetos nas comissões. A frente pode ajudar, por exemplo, um deputado a

relatar um projeto que defenda os direitos de uma minoria, seja na Comissão de Direitos Humanos, na de Seguridade Social e Família ou na de Educação" ⁹

Conclui-se que apesar da FPDDH não ser um órgão que possui poderes de definições das proposições legislativas sobre o tema, ou qualquer outro tipo de poder em relação a tomadas de decisão, é um importante instrumento na luta contra a supressão dos direitos humanos e das minorias, pois a pressão exercida sobre os parlamentares podem resultar em produções legislativas positivas para esse tema.

3.3 O interesse individual dos parlamentares que compõem a frente

Pelo pressuposto da racionalidade defendido por Tsebelis (1998) todas ações humanas são motivadas por algum objetivo e realizadas de maneira a maximizar os seus resultados, então todos os indivíduos possuem escolhas e essas são feitas a partir de estratégias de maximização buscando ótimos resultados para si próprios, mas sem deixar de levar em consideração os movimentos e estratégias dos outros indivíduos.

No caso dos parlamentares suas escolhas são feitas de modo racional sempre buscando um resultado ótimo, e de acordo com Pereira e Renno (2007), o motivo das escolhas dos parlamentares seria o sucesso eleitoral que teria como consequência esperada a reeleição. Então, as ações desses indivíduos são tomadas visando a reeleição, eles agem de maneira primordialmente individualista, porém sem deixar de considerar as estratégias de seus pares.

Ainda de acordo com os autores mencionados acima, o atual sistema político brasileiro estimula os eleitores a preocupar-se mais com as ações de seus candidatos na

⁹ Integra disponível em:< <http://memoria.etc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-03-20/deputados-criam-frente-parlamentar-em-defesa-dos-direitos-humanos>>

esfera local do que na esfera nacional, e com isso gera-se nos parlamentares uma maior preocupação em agir internamente no Congresso Nacional sempre buscando benefícios para a sua localidade, visando maiores retornos do seu eleitorado.

Com isso surge a profissionalização política,

“Uma legislatura profissionalizada fornece incentivos à institucionalização, à estabilidade das regras de decisão, à especialização e melhor acesso e circulação de informação, bem como independência do legislativo *vis à vis* o executivo.” (PEREIRA e RENNO. 2007)

Que para o parlamentar é uma escolha ótima se seu objetivo é a reeleição, pois ele se engaja no funcionalismo do parlamento e sua especialização o permite a ter o sucesso eleitoral.

A participação em debates técnicos com a sociedade civil permite que o parlamentar tenha um contato mais próximo de seu eleitor e o permite a fomentar expertise técnica sem se recolher no âmbito fechado do Congresso Nacional, mas sim incluir e ter contato com o seu eleitorado. As frentes parlamentares permitem que isso aconteça. (SILVA.2014)

A frente parlamentar em defesa dos direitos humanos é uma frente suprapartidária que permite que qualquer parlamentar, independente do seu partido de origem, participe e dê sua opinião, essa participação ocorre por meio de reuniões periódicas, ocorridas muitas vezes nos próprios gabinetes dos coordenadores temáticos da frente, debates incentivados pela frente com a sociedade civil interessada, como por exemplo, movimentos sociais e simpatizantes dos temas, por meio das redes sociais, como a página da FPDDH que é encontrada no facebook, ou até mesmo no blog oficial, que apesar de estar desatualizado, foi criado com o intuito de uma maior aproximação com as demandas da sociedade. Então, esses debates técnicos que promovem a expertise do parlamentar e

possibilita a ele um nível de profissionalização completo em todos os setores, inclusive com o contato com a sociedade civil, que é algo deixado de lado recorrentemente nas consequências da profissionalização política, podem ocorrer na participação das frentes parlamentares em geral, e especificamente na frente parlamentar em defesa dos direitos humanos.

Portanto, em consonância com a teoria da escolha racional, defendida por Tsebelis (1998) a participação de um político na frente parlamentar em defesa dos direitos humanos estaria de acordo com uma estratégia ótima capaz de fazê-lo alcançar seu objetivo, o sucesso político e reeleição.

Entretanto, Vogel(2005) aponta para um ponto crucial que para alguns pode ser desincentivador a participação na frente parlamentar, a falta de previsão regimental para o funcionamento em si da frente, a falta de estruturação, as frentes podem agir da maneira que determinar como mais benéficas para elas, logo, essa falta de um formalismo no sentido de impor regras e metas aos seus participantes podem ser pontos negativos para algumas pessoas, e positivos para outras, como já foi defendido anteriormente, pois sem essa estrutura rígida a liberdade de escolha e defesa dos assuntos é mais livre e abrangente de ser discutida.

Então uma tese a ser levada em consideração, é a de que muitos políticos são levados a participar da FDDH em razão do assunto discutido, os direitos humanos e minorias, e deste ser um assunto que os interessa particularmente. Pois, a própria estrutura informal, e sem rigidez das frentes em geral não teria atrativos para atrair os parlamentares, mas os temas teriam esse atrativo.

Apesar de ser uma tese cabível, não é a mais adequada, como bem aponta Silva (2014) em seu trabalho, as frentes apesar de não serem protagonistas como as comissões

possuem um fator de vantagem importante, informação favorecida, pelas discussões aprofundadas sobre os temas e que depois irão servir para influenciar nas discussões das agendas das comissões. Além disso parlamentares que participam dessas frentes possuem sim interesses no assunto, mas não só participam em decorrência disso, nos seus cálculos políticos participar de uma frente os permite familiarizar-se com um tema de seu interesse, profissionalizar-se nesse tema e conquistar com isso um conhecimento que poderá vir a ser vantajoso para ele no futuro.

A frente parlamentar em defesa dos direitos humanos possui um tema de vital importância e muito caro a todos. E como bem coloca Vogel (2005) a cultura de luta e discussão sobre os direitos humanos não possuem raízes muito fortes no Brasil devido a alguns fatores, como o desinteresse das elites pelas demandas e criação dos partidos de massas, os baixos níveis de renda e de escolarização que predominaram no Brasil durante muito tempo e que até hoje necessita de avanços urgentes e significativos, o que impossibilitava a esses setores mais pobres se inteirarem das questões políticas e de seus direitos, e acima disso tudo a enorme tendência a elitização da política brasileira.

“É nesse contexto de baixa mobilização e escassa noção dos direitos da cidadania que a política na área de direitos humanos encontra dificuldades para se fortalecer.” (VOGEL.2005)

Apesar desse posicionamento de Vogel, as políticas na área dos direitos humanos já sofreram alguns avanços significativos ao longo dos anos, como por exemplo a criação da comissão dos direitos humanos e minorias em 1995 e seu status de comissão permanente concedido a ela anos mais tarde, além da concessão do poder deliberativo a ela delegado em 2004. E em 2013, quando as atividades dessa mesma comissão foram impedidos por uma presidência que ia contra os princípios dos direitos humanos e das

minorias, criou-se a FPDDH que veio para suprir essa necessidade, então foi possível observar que os direitos humanos sempre tiveram um papel importante e sempre foram amparados de alguma forma, porém é importante ressaltar que ainda é preciso avançar nesse tema, ainda há muitos preconceitos a serem quebrados, temas a serem discutidos e ações positivas a serem implementadas.

Coradini (2010) apesar de concordar que a definição não é tão simples como se coloca, fala em frentes parlamentares de “esquerda”, nas quais os temas são mais voltados para base sindical ou aspectos morais e ideológicos, além de mais voltados para esse lado de direitos sociais, e as de “direita”, seriam aquelas mais voltadas para grupos de empresários, corporativismo profissional, entre outros assuntos abrangentes.

Pegando como base essa definição de Coradini, a FPDDH poderia ser definida como uma frente parlamentar de “esquerda”, principalmente baseando-se nos temas discutidos, os direitos sociais de todos, que estão inseridos nos direitos humanos, a luta pelos direitos das minorias, ela possui um viés ideológico muito forte que seriam considerados de “esquerda”.

A Deputada Erika Kokay, em entrevista, declarou que apesar de não ter havido esse recorte, a FPDDH é uma frente composta na sua maioria por pessoas de “esquerda”, que defendem os direitos sociais, uma sociedade mais igualitária, mais inclusiva, com menos cercas e mais liberdades, porém ela afirmou que todos que quiserem participar da frente e tiverem interesse, independente de qual partido forem filiados, são bem vindos.

Os quadros a seguir demonstram quais partidos e quantos deputados de cada um deles assinaram como deputados signatários para a criação da frente parlamentar em defesa dos direitos humanos, além disso qual a ideologia de cada um dos partidos

relatados. A definição ideológica de cada partido foi determinada a partir da definição contida em Limongi e Figueiredo (1995), Schaefer(2015) e Tarouco e Madeira(2013).

Quadro 2: Deputados Signatários da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos na 55ª Legislatura

Partidos	Número de Participantes	Ideologia partidária
PT	70	Esquerda
PMDB	19	Centro
PSB	16	Esquerda
PCdoB	12	Esquerda
PROS	11	Centro esquerda
PSD	10	Centro
PSDB	9	Centro
PP	8	Direita
SD	7	Direita
PPS	5	Esquerda
PDT	5	Esquerda
PR	5	Direita
PTB	4	Direita
PSC	4	Centro-direita
PRB	4	Centro
PSOL	3	Esquerda
PV	3	Centro-esquerda
PMN	1	Esquerda
DEM	1	Direita
PTdoB	1	Centro
Total: 20	198	

Fonte: Compilação de dados do site da Câmara Legislativa.

Partidos de esquerda: 7

Partidos de centro-esquerda: 2

Partidos de direita: 5

Partidos de centro: 5

Partidos de centro-direita: 1

Quadro 3: Deputados Signatários da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos na 54ª Legislatura

Partidos	Número de Participantes	Ideologia Partidária
PT	70	Esquerda
PMDB	16	Centro

PSB	15	Esquerda
PCdoB	13	Esquerda
PROS	11	Centro-esquerda
PSD	10	Centro
PSDB	9	Centro
PP	8	Direita
SD	7	Direita
PDT	6	Esquerda
PR	5	Direita
PRB	4	Centro
PPS	4	Esquerda
PSC	4	Centro-direita
PSOL	3	Esquerda
PTB	3	Direita
PV	3	Centro-esquerda
PMN	1	Esquerda
DEM	1	Direita
PTdoB	1	Centro
Total: 20	198	

Fonte: Compilação de dados da Câmara dos Deputados.

Partidos de esquerda: 7

Partidos centro-esquerda: 2

Partidos de direita: 5

Partidos de centro-direita: 1

Partidos de centro: 5

Os quadros acima, demonstram que apesar da FPDDH ser considerada uma frente de “esquerda”, não existem somente participantes provenientes de partidos de esquerda, apesar deles serem maioria, como observado na 54ª legislatura que os partidos de esquerda eram 7 e na 55ª legislatura que foi observado o mesmo valor, existem também aqueles de centro, 5 partidos em ambas legislaturas, de centro-esquerda, 2 partidos em ambas as legislaturas, de centro-direita, 1 partido em ambas as legislaturas, e até mesmo de direita, 5 partidos em ambas as legislaturas. Em ambos os quadros são apresentados o número de participantes de cada partido e definida a ideologia de cada um, e com isso

pôde-se perceber que o número de participantes de partidos de esquerda, e de centro é maior, apesar de também haver outros partidos envolvidos. Essa ocorrência vai ser explicada mais à frente.

Coradini (2010) defende que muitas vezes aqueles parlamentares que participam em frentes parlamentares ditas de “esquerda” não participam de frentes parlamentares opostas, ditas de “direita”, porém apesar de serem poucos os participantes de partidos de “direita” que assinam para a criação da frente nas suas legislaturas, eles existem, PP e SD por exemplo, e isso não significa, necessariamente, que essas mesmas pessoas não participem de outras frentes ditas de esquerda, ou que não participem de frentes que sejam denominadas de esquerda.

Esse pequeno, mas existente, grupo de direita que assina a ata para criação e renovação da FPDDH, pode ser entendido como indivíduos que fazem parte de partidos de direita, que defendem outros posicionamentos, contrários aos de esquerda, mas que individualmente eles se interessam pelo assunto, e deixam de seguir a orientação do líder partidário e passa a seguir a sua própria vontade. Pois como Araújo, Testa e Silva (2014) defendem, nem sempre o parlamentar tem a necessidade de seguir as indicações dos líderes de seu partido, e nem por isso deixam de seguir a orientação do seu partido, eles apenas descobrem novas formas de entrar em contato com as demandas da sociedade.

Porém, uma outra hipótese seria o fato de que para haver a criação de uma frente parlamentar é necessário que haja a assinatura de pelo menos 1/3 dos deputados¹⁰, logo muitos daqueles que assinam para a criação ou renovação o fazem para ajudar os pares a

¹⁰ Ver conteúdo e justificção do Ato da Mesa nº 69/2005, que “cria o registro de Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados”. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2005/atodamesa-69-10-novembro-2005-539350-publicacaooriginal-37793-cd.html>.

conseguir as assinaturas necessárias, do mesmo modo que no futuro poderá pedir retribuição da ajuda dada.

3.4 Frente parlamentar, duas legislações, duas lutas diferentes?

A frente parlamentar em defesa dos direitos humanos foi criada inicialmente na 54ª legislação, no ano de 2013, e como já foi comentado anteriormente, foi criada pelo fato da comissão dos direitos humanos e minorias, órgão que era e é responsável pelos assuntos e deliberações sobre esse assunto, ter sido presidida por um parlamentar que ia contra a maioria dos princípios defendidos pela comissão. Logo, houve uma carência de algum tipo de mecanismo para suprimir a necessidade que foi deixada pela falta da comissão, e com isso parlamentares se organizaram, apoiados por vários setores da sociedade civil, movimentos sociais, além de apoio interno no Congresso, como a bancada dos direitos humanos, e formaram a FPDDH que supriu em parte essa necessidade, em parte por que ela não possui os mecanismos de decisão, os poderes deliberativos que possui uma comissão.

Então nessa primeira legislatura o objetivo era retomar o espaço dos direitos humanos e minorias no congresso, e como a FPDDH não possui os poderes e status de comissão, sua intenção era promover debater aprofundados sobre os assuntos, dar apoio a sociedade civil e movimentos sociais, de modo a melhorar o conhecimento dos parlamentares sobre o assunto e os permitir fazer uma pressão com base técnica na comissão dos direitos humanos e minorias, eles passam a ser capazes de influenciar, dentro dos limites permitidos, sua agenda.

Então nessa primeira legislatura a FPDDH foi criada com a intenção de combater esses obstáculos impostos ao livre exercício dos direitos humanos e das minorias. Já na segunda legislatura, a 55ª, o Deputado Marco Feliciano já não estava mais presente na presidência da comissão dos direitos humanos e minorias, então pelo raciocínio lógico não haveria a necessidade da permanência dessa frente parlamentar, já que a presidência havia sido retomada e não havia mais obstáculos. Entretanto, o Deputado Marco Feliciano não é o único parlamentar que possui ideias retrogradadas, de cunho preconceituoso, machista e fundamentalista.

Em entrevista à Agência Brasil, o Senhor Deputado Jean Wyllys, afirmou que a FPDDH continuou a atuar em decorrência da ameaça que já vem de muito tempo presente no Congresso Nacional, a dita bancada do “boi, bala e bíblia”, formada por parlamentares que defendem o patriarcado e os mesmos moldes vividos no coronelismo, os pertencentes a indústria armamentista que fomentam a violência e incentivam o uso de armas, independente das consequências eles visam o aumento de lucro, os fundamentalistas religiosos, que não são muito diferentes, possuem, em geral, ideias preconceituosas, e radicais de como devem ser seguidas as escrituras de Deus, e descontam toda sua raiva e frustração em quem é diferente, e dito “pecadores”.

Logo, a segunda legislatura da FPDDH foi renovada para ajudar nesse período agudo de enfrentamento dessas ideias antiquadas. A Deputada Erika Kokay confirma essa premissa ao afirmar que ainda existem muitos parlamentares que decidem sobre esse assunto e estão presentes na comissão, que seguem a mesma linha de pensamento de Feliciano, retrógrados e preconceituosos. Portanto a frente continua sendo um instrumento importante, aliado a bancada dos direitos humanos, desenvolveu espaços para resistência, que buscam meios legais para alcançar seu espaço.

Outro ponto que foi decisivo para a permanência da FPDDH foi o tema discutido, que são os direitos humanos, que apesar de haver tido avanços ao longo do tempo ainda precisa de atenção e cuidados. A FPDDH trabalha com pautas permanentes, como os direitos das minorias e dos setores memorizados, e com pautas livres, aquelas que foram trazidas pelos acontecimentos e demandas da sociedade.

Essa questão de setores minorizados é importante ser destacada pois apesar de o nome minorias não ter sido incluso na frente parlamentar é uma demanda defendida pela mesma. Dentro desses setores minorizados, ou seja aquela parte da população que não são minorias, em questões numéricas, mas que são diminuídas pelos outros setores, encontram-se as mulheres, os negros. As mulheres, que apesar de serem maioria numérica muitas vezes ainda tem seus direitos diminuídos em relação aos homens, quando em um mesmo cargo uma mulher ganha menos do que ganharia um homem, os negros que apesar de também serem muitos ainda sofrem preconceitos e diminuição de direitos.

Conclui-se então que a primeira legislatura, a 54^a, veio com a intenção de recuperar os espaços deixados pela obstacularização da comissão dos direitos humanos e minorias, que recebeu em sua presidência um homem que não concordava com muitos princípios presentes nos direitos humanos e nas defesas das minorias, e o fato do presidente possuir um grande poder em suas mãos, fez-se necessário um novo instrumento para lutar por esses direitos que não fosse a comissão. Já na segunda legislatura, apesar do novo foco ser o combate a bancada “BBB- Bíblia, bala e boi”, as premissas que vieram com os participantes dessa eram as mesmas que foram ostentadas pelo Deputado Marco Feliciano, o fundamentalismo religioso, patriarcado e punitivo.

Portanto, os personagens de oposição aos direitos humanos podem ter sido modificados de uma legislação para a outra, porém a essência do contra o que se luta continuou a mesma. Então a luta continua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação da frente parlamentar em defesa dos direitos humanos ocorreu por causa da presidência da Comissão dos direitos humanos e minorias ter sido delegada ao Deputado Marco Feliciano, que possuía ideias antiquadas e que muitas vezes iam contra os princípios defendidos pelos direitos humanos, como por exemplo, alegações discriminadoras contra os homossexuais e opiniões preconceituosas contra os negros, logo pela presidência possuir um enorme poder de decisão e de escolhas deliberativas, a ação dessa comissão em prol dos direitos humanos tornou-se obstaculizada. Como consequência da deficiência que se gerou a respeito das discussões sobre esse tema, alguns parlamentares viram a necessidade de criação de um canal que suprisse a demanda.

E a partir desse marco, a frente parlamentar em defesa dos direitos humanos foi criada, com a intenção de suprir essa deficiência, porém a frente parlamentar é um instituto que não possui os mesmos poderes e mecanismos de deliberação que possui uma comissão parlamentar, então no caso da frente estudada ela passou a ser um espaço de discussão aprofundada, de modo a proporcionar a expertise dos parlamentares interessados e por consequência esses poderiam atuar como pressionadores nos debates da comissão, podendo vir a influenciar a agenda da mesma, dentro dos limites. Além disso a FPDDH passou a atuar como grupo de pressão dentro do congresso nacional em combinação com os setores interessados da sociedade, com parcerias com movimentos sociais, ONG's, entre outros.

Então, a conclusão a que se chega é que por consequência da obstaculização de um mecanismo que devia defender, apoiar e lutar pelos direitos humanos e das minorias

ter se tornado inviável, a FPDDH foi criada, e que sua criação só ocorreu por causa desse fator, e uma vez que foi criada essa frente passou a ser um instrumento de pressão e contato com a sociedade civil importante e indispensável para a defesa desses temas.

Em correlação com o argumento anterior, chegamos a conclusão que apesar de ser um tema de grande importância para toda sociedade, ele era defendido e tratado com respeito pela comissão dos direitos humanos em anos anteriores a 2013, e em razão disso, não havia a necessidade de um outro canal de debate a esse respeito, por isso a criação da FPDDH só ocorreu no ano de 2013, e tantas outras frentes, com temas de igual importância, foram criadas em 2011.

Porém se a criação da frente só aconteceu em razão dessa ocorrência na CDHM e após o ano de 2013 o Deputado Marco Feliciano, que era o causador de todas as revoltas e discursões, saiu do seu cargo, não haveria mais motivos para a permanência da FPDDH e no entanto a mesma foi renovada para a 55ª legislatura, então por meio da entrevista e de pesquisas concluímos que a renovação da FPDDH deveu-se ao fato dessas ideias antiquadas e retrógradas, de fundamentalistas religiosos, patriarcado e da defesa do poder punitivo com o uso de violência e intolerância, ter permanecido e permanece até hoje na comissão dos direitos humanos e minorias, e não só nela, no Congresso Nacional como um todo, e seria representada primordialmente pela bancada da “Bala, Boi e Bíblia” ou, BBB, logo os participantes da FPDDH, que lutaram tanto na 54ª legislatura por esses direitos, entraram em acordo de que essa frente deveria continuar com seus trabalhos, de modo a não perder espaço para essas ideias.

O perfil dos parlamentares que fazem parte da FPDDH pôde ser definido, por meio de levantamento apresentado no quadro 2 e 3 desse trabalho, que em sua maioria são

parlamentares que fazem parte de partidos de “esquerda” e de “centro”, logo, os signatários da frente parlamentar possuem tendências a serem simpatizantes de ideias ditas de “esquerda”, como a igualdade de direitos, a liberdade de escolha, os direitos das minorias e desfavorecidos, entre outros, e apesar da frente não ter feito esse recorte, em sua maioria os parlamentares participantes são de “esquerda”, mas não impede que parlamentares de outras ideologias, façam parte desse espaço de debate.

E mesmo que em sua maioria os deputados signatários sejam de “esquerda”, existem aqueles que fazem parte de partidos de “direita” e nesse caso duas hipóteses são possíveis, a primeira de que apesar de fazerem parte de um partido dito de “direita” suas convicções individuais possuem tendências ao interesse por temas de “esquerda”, e contrariando brevemente a indicação ideológica de seu partido, em detrimento de sua própria, ele vota e participa de debates mais voltados para essas ideias esquerdistas, e no caso estudado, voltam seu interesse para a FPDDH.

A segunda hipótese seria a de que para haver a criação da frente parlamentar é obrigatório que haja a assinatura de 1/3 dos membros da Câmara, e por isso, muitos dos parlamentares que assinam essa criação só fariam isso para apoiar os seus pares, e se precisarem de uma ajuda no mesmo sentido no futuro ele teria a quem pedir. Porém essa hipótese apesar de possível e de ocorrer na prática, não seria muito vantajosa para o deputado de direita, que pense racionalmente, e que busca a sua reeleição junto ao seu eleitorado, pois as pessoas que votam nele, é de se esperar, que tenham ideias parecidas e um cunho ideológico mais voltado para ideias direitistas, e se seu candidato tem tendências esquerdista talvez essas mesmas pessoas não vejam isso de uma maneira positiva e deixem de votar nele. Logo, todas as escolhas feitas pelo candidato devem ser levadas em consideração, e de acordo com o pressuposto da racionalidade defendido por

Tsebelis (1998) o parlamentar faz todos os cálculos e busca a maximização dos seus resultados, logo essa escolha tem que ser feita de forma a trazer vantagens para o mesmo e não desvantagens.

A continuação das pesquisas em relação as frentes parlamentares é essencial para o desenvolvimento de uma nova vertente da ciência política, pois é um assunto muito importante de ser estudado e com poucos estudos nesse sentido atualmente. A pesquisa em relação a frente parlamentar em defesa dos direitos humanos ainda teria como ser melhorada e complementada, principalmente se fosse feito um acompanhamento por um período maior de tempo com os coordenadores das vertentes temáticas dessa frente, poderia ser feito um estudo comparativo com as visões de cada coordenador. Uma outra opção de pesquisa complementar seria um foco maior na relação da frente parlamentar em defesa dos direitos humanos com a comissão dos direitos humanos e minorias, uma comparação entre suas atuações e como eles poderiam atuar em conjunto para dar um feedback mais positivo e vantajoso para a sociedade civil, movimentos sociais interessados e etc.

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Suely M. V. G. ; TESTA, Graziela G. ; SILVA, Rafael Silveira e. . Fugindo do líder e caindo na rede: caminhos alternativos das demandas sociais no Congresso Nacional. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

CARIELLO, Leandro Neves. Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados: remando contra a maré. Monografia (especialização) -Curso de Instituições e Processos Políticos do Legislativo, Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2008.

CORADINI, Odaci Luiz. Frentes parlamentares, representação de interesses e alinhamentos políticos. Rev. Sociol. Polit., Curitiba , v. 18, n. 36, June 2010 . Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782010000200015&lng=en&nrm=iso.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina . Os Partidos Políticos Na Câmara dos Deputados. DADOS, v. 38, n.3, p. 497-526, 1995.

OLSON, Mancur. A lógica da ação coletiva, os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais. São Paulo, Edusp, 1999.

PEREIRA, Carlos; RENNO, Lucio. O que é que o reeleito tem? O retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil. Rev. Econ. Polit., São Paulo , v. 27, n. 4, p. 664-683, Dec. 2007 . Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010131572007000400010&lng=en&nrm=iso

SCHAEFER, Bruno. M. . Condições e Dinâmicas do Surgimento de Novos Partidos no Brasil: PSD, PROS e Solidariedade (2011-2014).. In: Seminário Internacional de Ciência

Política, 2015, Porto Alegre. Anais do I Seminário Internacional de Ciência Política, 2015.

SILVA, Gustavo Tadeu Reis. Impactos das frentes parlamentares na dinâmica do Congresso Nacional durante a presidência do Partidos dos Trabalhadores (52° a 54° Legislatura). 2014. 98 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)—Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

SILVA, Robesval. R. da; BENEGAS, Alexandre. A. . O uso do estudo do caso como método de ensino na graduação. Economia & Pesquisa (Araçatuba), v. 12, p. 9-31, 2010.

TAROUCO, Gabriela da Silva; MADEIRA, Rafael Machado. Partidos, programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil. Rev. Sociol. Polit., Curitiba , v. 21, n. 45, p. 149-165, Mar. 2013 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010444782013000100011&lng=en&nrm=iso>

TARROW, Sidney. O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político. Vozes, 2009.

TOSI, Giuseppe . História e atualidade dos direitos do homem. In: Paulo Sérgio da Costa Neves; Célia D. G. Rique; Fábio F. B. Freitas. (Org.). Policia e Democracia: desafios à educação em direitos humanos. Recife: Bagaço, 2002, v. , p. 25-49.

TSEBELIS, George. Jogos Ocultos. EDUSP: São Paulo. 1998

VOGEL, Luiz Henrique. As frentes parlamentares e a cultura política em defesa dos direitos humanos. Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa. 2005.

YIN, Robert. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Tradução de Daniel Grassi. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ANEXOS

ANEXO 1

QUESTIONÁRIO

- 1) Qual foi a origem da Frente Parlamentar dos Direitos Humanos? A ideia de criar essa frente surgiu a partir de qual momento ?
- 2) Em comparação com outras frentes parlamentares, a criação da frente parlamentar em defesa dos direitos humanos foi mais recente. Quais foram os motivos para essa frente ter sido tão postergada, tendo em vista que é um tema de vital importância ?
- 3) Quais foram os atores políticos que apoiaram a criação da frente?
- 4) A quais movimentos sociais, associações, ONG's a FPDDH está ligada?
- 5) Qual é a importância dessa frente no cenário político?
- 6) Pode-se dizer que seria uma frente composta em sua maioria por pessoas de esquerda ?já que a sua temática tem um cunho mais social?
- 7) A comissão dos direitos humanos em março de 2013 foi presidida pelo Deputado Marcos Feliciano, já a FPDDH foi criada também nesse mês e ano. Desta forma, pode-se dizer que a presidência do Deputado foi uma das causas da criação da frente?
- 8) A renovação dessa frente para a atual legislatura traz um novo foco para os objetivos dessa, o combate a chamada bancada BBB- bíblia, bala e boi, que anteriormente era o combate ao conservadorismo da comissão dos direitos humanos, na sua opinião esse novo foco é diferente do anterior?
- 9) Quais são as principais formas de atuação da FPDDH?
- 10) Existem agendas específicas na FPDDH? Algum assunto que sempre entra na pauta?
- 11) O Deputado Jean Wyllys afirmou que as atividades da frente seriam divididas em 8 áreas temática, como defesa dos direitos das crianças e dos

adolescentes, dos povos indígenas e da população LGBT; quais são as outras áreas abordadas ? Foi adicionada mais alguma área posteriormente?

12) O que levou a senhora a ser a coordenadora dessa frente especificamente?

ANEXO 2

Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005

**A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, com fundamento no art. 15,
incisos I e VIII, do Regimento Interno ,**

RESOLVE: Art. 1º Fica criado o registro de Frentes Parlamentares perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Para os efeitos deste Ato, considera-se Frente Parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade.

Art. 3º O requerimento de registro de Frente Parlamentar será instruído com a ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar e o estatuto da Frente Parlamentar.

Parágrafo único. O requerimento de registro deverá indicar o nome com o qual funcionará a Frente Parlamentar e um representante, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

Art. 4º As Frentes Parlamentares registradas na forma deste Ato poderão requerer a utilização de espaço físico da Câmara dos Deputados para a realização de reunião, o que poderá ser deferido, a critério da Mesa, desde que não interfira no andamento dos trabalhos da Casa, não implique contratação de pessoal ou fornecimento de passagens aéreas.

Art. 5º As atividades das Frentes Parlamentares registradas na forma deste Ato serão amplamente divulgadas pela TV Câmara, Rádio Câmara, Jornal da Câmara e na página da Câmara dos Deputados na Internet.

Art. 6º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO A Mesa Diretora, em reunião de 13 de julho corrente, ao examinar o Processo nº 133.572/05, firmou entendimento no sentido de que fossem indeferidos requerimentos oriundos de Frentes Parlamentares e outros grupos congêneres, não constantes da estrutura da Câmara dos Deputados, que importem gastos ao erário, conforme parecer do Relator, Deputado Inocêncio de Oliveira.

Fomos, então, encarregados da elaboração do presente anteprojeto para regulamentação da matéria. A nosso ver, o tema pode ser disciplinado por Ato da Mesa, eis que não se pretende legislar sobre a atuação das Frentes

Parlamentares, que pode se estender extramuros. Busca-se tão-somente limitar ao máximo a utilização de recursos públicos para atendimento de pleitos de Frentes Parlamentares. Nesse passo, consideramos necessário criar, junto à Mesa, o registro das Frentes Parlamentares com número de integrantes significativo, de, no mínimo, um terço de membros do Poder Legislativo Federal. Assim, para os efeitos do Ato da Mesa, considera-se Frente Parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de

membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade. O requerimento de registro será instruído com a ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar e o estatuto da Frente Parlamentar. Deverá, ainda, indicar o nome com o qual funcionará a Frente Parlamentar e um representante, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa. As Frentes Parlamentares registradas nesta Casa poderão requerer a utilização de espaço físico da Câmara dos Deputados para a realização de reunião, o que poderá ser deferido, a critério da Mesa, desde que não interfira no andamento dos trabalhos da Casa, não implique contratação de pessoal ou fornecimento de passagens aéreas. Isto porque entendemos que as Frentes Parlamentares desempenham papel singular no processo de consolidação da democracia no País. Destarte, é incontestável o interesse público de incentivar essas associações suprapartidárias de parlamentares, com atuação no aprimoramento do processo legislativo brasileiro.

Nada mais justo, portanto, além de consentâneo com o interesse público, do que permitir a cessão de espaço físico, na medida da possibilidade da Administração da Casa, para a realização de reuniões, com gasto mínimo para a Câmara dos Deputados, o que, a nosso ver, não fere o art. 29 da LDO (Lei nº 10.934 , de 11.8.2004), que regulamenta a elaboração da lei orçamentária de 2005.

Outrossim, com o escopo de incentivar e promover os trabalhos das Frentes Parlamentares, o presente anteprojeto prevê que as atividades das Frentes Parlamentares registradas serão amplamente divulgadas pela TV Câmara, Rádio Câmara e na página da Câmara dos Deputados na Internet. Consideramos que, nos moldes propostos, o Ato da Mesa alcançará seu objetivo de limitar gastos da Câmara dos Deputados com o atendimento de pleitos de Frentes Parlamentares, ao tempo em que logrará promover o

aperfeiçoamento do processo legislativo, por meio do incentivo às atividades das Frentes Parlamentares.

Sala de Reuniões, em 10 de novembro de 2005.

Deputado ALDO REBELO, Presidente.

ANEXO 3

Transcrição da Entrevista com a Deputada Erika Kokay

- 1) Qual foi a origem da Frente Parlamentar dos Direitos Humanos? A ideia de criar essa frente surgiu a partir de qual momento?

Na verdade no ano de 2013 nós tivemos um sequestro da comissão dos direitos humanos, uma comissão que foi criada para defender os direitos humanos, direitos absolutamente fundamentais, como direito de amar, direito a existência, de preservação das identidades, identidades que nós temos e carregamos na vida, e ela foi sequestrada pelo fundamentalismo religioso, nós temos um crescimento muito grande do fundamentalismo religioso que é consequência de uma etapa de muita crise onde o mercado invadiu e capturou os sentimentos, os desejos, os comportamentos, onde a sociedade está pautada em um consumismo, que diz que é preciso consumir para que você seja respeitado e não dá o direito de consumir uma sociedade de muita crise. Dessa sociedade de crise e para preencher um vácuo de políticas públicas e da ausência de uma revolução cultural que é absolutamente fundamental em um país que carrega tantas marcas sexistas, machistas, homofóbicas, e racistas você tem o crescimento de uma lógica que diz que você não precisa pensar, pois há uma preguiça analítica muito grande na sociedade, você não precisa pensar, eu te levo para o paraíso, uma lógica como todo fundamentalismo, dicotômica, excludente e absolutamente ignorante que é o fundamentalismo, então esse projeto, que ocorreu depois do enriquecimento do fundamentalismo, principalmente o fundamentalismo religioso, o patrimonialista, e o punitivo, aquele que diz que todos os problemas do Brasil se resolvem nas balas e nas grades, o patrimonialismo que diz que não há que se ter direitos, que a lógica patrimonialista, de uma herança do colonialismo, que arranca-se terras de indígenas, de quilombolas e mantêm-se o patrimônio como essência da própria vida e essência da própria atuação política. Esses 3 fundamentalismos se articularam na câmara e houve o golpe na comissão dos direitos humanos, ela foi sequestrada, nós aprendemos que não era possível mais menosprezar o absurdo, porque o absurdo vai se impondo vai criando ovos de serpente e vai consolidando uma narrativa e vai se impondo e ficando ousado, há muita

ousadia no absurdo e falta de modéstia, e isso em 2013 e com o sequestro da comissão dos direitos humanos para um projeto de um país que propõe o rompimento de laicidade do Estado e ao mesmo tempo pressupõe a hierarquização dos seres humanos, no qual alguns seres humanos tem direitos e outros não, uns podem amar e outros não, tem seres humanos que cabem a própria vida e outros cabem apenas o armário, apenas a prisão, apenas o manicômio, então nós ficamos sem um instrumento muito poderoso dessa casa, hoje em dia, de diálogo com a sociedade civil que é a comissão dos direitos humanos, ela passou a negar o seu próprio sentido, ela passou a negar os seus próprios pressupostos básicos porque a comissão dos direitos humanos e defesa das minorias ela foi feita para defender os direitos humanos e as minorias e ela passou a servir para excluir as minorias para sedimentar uma concepção de Estado teocrático e ao mesmo tempo para disseminar, robustecer um processo homofóbico sexista, machista e racista, já que nenhuma discriminação anda sozinha, elas sempre estão de mãos dadas umas com as outras porque elas tem a mesma origem, a origem de negar ao outro a sua própria humanidade, então frente a isso nós precisávamos de um instrumento para levar adiante a luta pelos direitos humanos que estava obstaculizada nessa casa e nós decidimos criar a frente parlamentar em defesa dos direitos humanos, uma frente suprapartidária, que tiramos uma série de coordenações colegiadas, de coordenações temáticas, a discussão de gênero, da liberdade religiosa, que está ameaçada se você considerar que se acabar você rompe a liberdade de credo e aí se criou a frente e ela passou a ser o espaço de construção da luta dos direitos humanos aqui dentro da Câmara federal, ela cumpriu e mesmo depois quando foi resgatada a presidência da comissão dos direitos humanos no ano de 2014 e também de 2015 nós achamos que era importante que nós continuássemos, porque hoje você não tem mais o fundamentalismo na presidência da comissão mas de 18 membros, 13 são fundamentalistas, então a comissão dos direitos humanos continua obstruindo a pauta dos direitos humanos ainda que exista o fato de ser um processo onde a presidência tem muito peso e você consiga ter um maior manejo dessas questões. A frente cumpriu sua função, ela fez inúmeras atividades, passou a ser referência nos movimentos sociais, das lutas em defesa dos direitos, referência de outros segmentos do Estado que defendem os direitos, como o ministério público, o próprio executivo, ou seja, ela passou a ocupar o espaço no diálogo com esses outros segmentos que cabe a uma frente, que cabe analisar e se debruçar sobre os processos legislativos, ou seja as matérias, para consolidar a democracia, e rejeitar matérias que ferem o próprio direito, mas é um instrumento de diálogo com a própria sociedade civil e ao mesmo tempo de diálogo com outros segmentos do estado, e a frente cumpriu essa função de forma muito visível, nós representamos a câmara em várias atividades, chamadas a época pela secretaria de direitos humanos da presidência da república, no poder executivo, no ministério público, na promotoria de defesa dos direitos do cidadão também nós fomos a referência de defesa dos direitos, a gente passou a ser a referência aqui na câmara, porque os direitos humanos não pode ser obstaculizada ou ser esmagada ou cerceada em função de uma concepção fundamentalista que não tem perspectiva histórica, ela pode até deixar suas marcas, e estas cruéis na nossa contemporaneidade, mas ela não tem perspectiva histórica, então

por isso que ela foi criada, em um ato onde havia todo um movimento de resistência a presidência da comissão, houve um movimento da sociedade civil muito intenso, muito ativo porque de certa forma em 2013 nós não esperávamos tanta ousadia, tanto escárnio não apenas para com a câmara federal, mas com o próprio Estado e o próprio país, o país foi vítima de um escárnio, porque ter alguém que diz que as mulheres não podem ter direitos porque se destrói a vida e a sociedade estratificada, se as mulheres tiverem direitos, ou que os negros estão ameaçados ou que AIDS é câncer gay, que o exercício das religiões de matrizes africanas é um atentado contra a sociedade, isso é um escárnio, é o desnudamento, um striptease do próprio absurdo e os ovos de serpente que não podem ser ignorados, tem que ser enfrentados.

- 2) Em comparação com outras frentes parlamentares, a criação da frente parlamentar em defesa dos direitos humanos foi mais recente. Quais foram os motivos para essa frente ter sido tão postergada, tendo em vista que é um tema de vital importância?

Porque você tinha instrumentos, a comissão dos direitos humanos, ela foi criada, se tornou permanente, e ela era um instrumento da luta legislativa, não apenas intramuros mas a luta de diálogo com a sociedade civil e os outros segmentos de Estado, se perdeu o instrumento, que era um instrumento fundamental de defesa dos direitos humanos e minorias aqui da casa, com o sequestro da comissão dos direitos humanos, por esses verdadeiros aliens da política, que de forma subterrânea, foram corroendo e se alimentando desse processo de crise, e romperam com toda a sua ousadia em um baile macabro, onde o fundamentalismo tira o outro para dançar o balé macabro pisoteando sempre a constituição e a dignidade da pessoa humana.

- 3) Quais foram os atores políticos que apoiaram a criação da frente?

A bancada de defesa dos direitos humanos que estava concentrada na comissão dos direitos humanos que atuava com prioridade na casa com os direitos humanos, mas é só ver a coordenação, Janet Pieta, na questão de gênero, Alencar na questão da liberdade religiosa de credo ou não credo, o Jean Wyllys na questão da homoafetividade, Erika Kokay na questão da criança e do adolescente, Luis Alberto, na coordenação de raça. Fizemos várias lutas, lutas pela defesa dos indígenas, Greenpeace, enfim foi um espaço de construção da democracia, e dos direitos aqui.

- 4) A quais movimentos sociais, associações, ONG's a FPDDH está ligada?

Movimento em defesa dos direitos da comunidade LGBT, tem muito dialogo conosco, movimento ambientalista, movimento indígena, movimento das comunidades tradicionais de matriz africana, temos várias atividades nesse sentido, de liberdade de credo, movimento de igualdade racial, e da criança e do adolescente, e movimentos de gênero.

5) Qual é a importância dessa frente no cenário político?

A frente é um instrumento vivo, onde nós podemos com muita agilidade fazer uma série de construções, disputar narrativas, porque estamos vivendo um período de resistência democrática, de resistência aos direitos que foram conquistados, é um tempo muito mais de resistência do que de avanço. Avançar significa resistir, impedir os atrasos nesse momento, e nós temos muitos ataques, eu pontuaria alguns ataques que a frente atuou de forma muito forte e conjunta, como a PEC 215, que retira a homologação das terras indígenas e quilombolas do poder executivo, e traz para o poder legislativo que tem um peso muito grande do patrimonialismo, os ruralistas que estão super representados aqui, eles representam 0,08% da população que detêm 80% das terras cultivadas e mais de 40% da câmara, e eles se aliam aos 3 fundamentalistas, que eu chamo de BBB, bala, bíblia e boi, eles adquirem uma força que eles não tem individualmente, o estatuto do desarmamento, a redução da maioria penal que estão ligados a essas temáticas, o estatuto da família que nós atuamos de forma muito intensa, tudo no ano de 2014, porque na verdade essas lutas se intensificaram muito no ano de 2014 e a frente foi muito atuante nisso. Mas essas matérias legislativas, o projeto 5069, do Eduardo Cunha que ressignifica a violência sexual e que dificulta a pílula do dia seguinte, todos eles têm uma mesma vertente, a lógica fundamentalista, punitiva, uma lógica sexista, contra os direitos sexuais e produtivos da mulher e ao mesmo tempo contra os direitos homoafetivos.

6) Pode-se dizer que seria uma frente composta em sua maioria por pessoas de esquerda? Já que a sua temática tem um cunho mais social?

Ainda que não haja tido esse recorte ela é composta na sua coordenação e nos seus principais protagonistas por parlamentares de esquerda. Mas você tem também o Zequinha Sarney, que atuou na frente também. Mas eu diria que ela tem sim um componente de esquerda, defesa dos direitos sociais, de uma sociedade mais igualitária, mais inclusiva, com menos cercas e mais liberdade.

7) A comissão dos direitos humanos em março de 2013 foi presidida pelo Deputado Marcos Feliciano, já a FPDDH foi criada também nesse mês e ano. Desta forma, pode-se dizer que a presidência do Deputado foi uma das causas da criação da frente?

Eu diria que o maior e mais visível, mais desnudado e agressivo ataque foi ter Feliciano na presidência da comissão, foi um recrudescimento, nos deu também a noção da ausência de limites, e isso veio se provar com o crescimento do fundamentalismo na

camara, esse nível de articulação, mas eu diria que com a retomada da presidência da comissão dos direitos humanos, ainda que a gente tenha um peso muito grande dos fundamentalistas de qualquer forma no modelo de estrutura da própria câmara, resgatou a representatividade e a capacidade de diálogo da comissão com esses segmentos. O período mais agudo de enfrentamento no que diz respeito a luta por direitos humanos, ainda é muito agudo hoje, porque eles estão conquistando muitos espaços, projetos de terceirização. A frente continua cumprindo uma função só que o que nós percebemos, é que a frente não tem os mesmos instrumentos de uma comissão, ela não tem orçamento, ela não tem estrutura da casa, a estrutura dela é a estrutura dos nossos gabinetes, então ela não tem uma estrutura própria, ela não tem orçamento não tem verba, ela não tem as estruturas e os meios que tem uma comissão, então ela substitui no ponto de vista da luta política mas é um instrumento que tem diferenças estruturais, financeiras, mas ela continua sendo um instrumento importante aliado a estratégia que a bancada dos direitos humanos desenvolveu que é ocupar os espaços que é para além da resistência e das trincheiras formadas pela comissão dos direitos humanos nós tivemos outras trincheiras como o estatuto da família, a PEC215, a comissão do estatuto do desarmamento. Nos da frente começamos a trabalhar em parceria também com outras comissões, como a comissão de legislação participativa, comissão da cultura, enfim, abrir outros espaços para além dos espaços que os fundamentalistas tomaram de assalto e se fixaram e em bando agiram como abutres dos direitos da pessoa humana.

- 8) A renovação dessa frente para a atual legislatura traz um novo foco para os objetivos dessa, o combate a chamada bancada BBB- bíblia, bala e boi, que anteriormente era o combate ao conservadorismo da comissão dos direitos humanos, na sua opinião esse novo foco é diferente do anterior?

A pauta da frente está muito ligada as demandas que nos são apresentadas, impostas pelo próprio funcionamento, é obvio que quando você tem o crescimento do fundamentalismo e a eleição de Eduardo Cunha, porque Eduardo Cunha na presidência potencializou os fundamentalistas, ele ajudou a articular os diversos fundamentalismos, ele priorizou a agenda fundamentalista em vários momentos na agenda da casa, como por exemplo a redução da maioria penal, comissão da PEC2015, a criação da CPI da FUNAI e do INCRA, que foram utilizadas como instrumento auxiliar da PEC 215 para retirar, para desqualificar a demarcação de terras quilombolas e indígenas, então assim o Eduardo Cunha é um elemento importante da construção e sedimentação do fundamentalismo. Então a frente trabalha com pautas permanentes, como a defesa dos direitos, das minorias e dos setores minorizados, já que nem negros e nem mulheres são minoria nesse país, eles são minorizados, e minorizados também, mas ela trabalha muito também em função da demanda que é imposta, agora por exemplo, nós temos a CPI do INCRA e da FUNAI, nós tivemos a PEC 215 o estatuto da família, o projeto 5069, do

Eduardo Cunha, que resignifica o atendimento as vítimas de violência, que dificulta o acesso a pílula do dia seguinte, retirou a obrigatoriedade da informação que a vítima de violência sexual tem e suspendeu o atendimento a qualquer método que se julgue abortivo, ou seja, rompe a laicidade do Estado e rompe a laicidade da política, então ela trabalhou muito nessas temáticas e vem trabalhando muito em temáticas que são impostas pela estratégia e pela articulação fundamentalista.

9) O que levou a senhora a ser a coordenadora dessa frente especificamente?

Então a frente foi uma construção nossa, a frente de fato tem uma coordenação colegiada, eu sou coordenadora geral porque o regimento da casa exige que tenha uma presidência, mas ela não funciona com uma coordenação de lógica presidencialista, ela funciona com uma coordenação colegiada, então nessa discussão dos coordenadores, dos deputados e deputadas que atuavam mais prioritariamente na própria frente o meu nome foi colocado como consenso, mas eu diria que é muito mais formal, porque nós funcionamos com decisões colegiadas, as decisões são todas colegiadas, assim com uma convicção que a construção é uma construção de sujeito coletivo, você tem a construção de sujeito individual, a partir das nossas diversas identidades mas é fundamentalmente uma construção coletiva e que nós temos que trabalhar em rede, então foi uma discussão na obrigatoriedade de ter um responsável para suprir frente a casa, seguindo as exigências regimentais, o meu nome surgiu em consenso, mas ele é formal e apenas formal.

10) Por que a FPPDDH foi renovada para a 55ª legislação?

Depois que retornou a presidência da comissão tivemos uma discussão se mantinha ou não a frente, porque ela foi criada muito como contraponto, como resistência e como espaço de construção da política de direitos humanos na câmara, então a gente decidiu manter a frente em primeiro por respeito a todo o trabalho que a frente fez e segundo por que a frente é um instrumento que está livre do fundamentalismo, então em determinados momentos você não consegue aprovar a realização do ato na comissão, embora com a presidência, por que é como eu te falei de 18 membros, 13 são fundamentalistas, pautas como direitos homoafetivos, diminuição do estatuto penal elas não passam, então ela passou a ser um instrumento de construção de narrativas, de construção de proposições e de organização do poder legislativo na defesa dos direitos humanos, um instrumento mais puro e mais ágil, então decidimos manter a frente e ela continua, ela tem uma agenda, que está um pouco atropelada pela conjuntura, mas ela tem uma agenda, um funcionamento periódico que se discute essa agenda, as proposições. Ela tem um funcionamento que nesse momento está um pouco sobrestado, até porque você está sem o funcionamento de comissão.